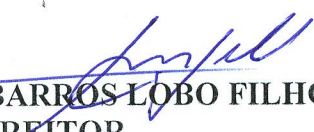


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

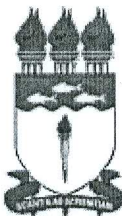
PORTARIA Nº 772, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009458/2015-60, resolve:

Autorizar o afastamento de **WILLY CARVALHO TIENGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2626422, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 21.04.2015 a 19.04.2016, homologando o período de 21.04.2015 a 19.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 30/07/15

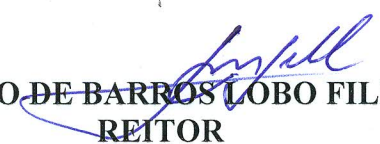


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007759/2015-59, resolve:

Autorizar o afastamento de **MORENO PEREIRA BONUTTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1824484, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 09.03.2015 a 09.03.2016, homologando-se o período de 09.03.2015 a 20.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 20/07/15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006446/2015-83, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 02.04.2015 a 02.04.2017, homologando-se o período de 02.04.2015 a 20.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 30/07/15

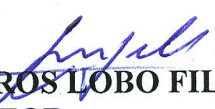


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

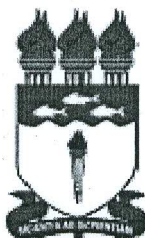
PORTARIA Nº 800, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009575/2015-23, resolve:

Autorizar o afastamento de **LÊDA LINS DE MOURA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2121374, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió-AL, no período de 27.04.2015 a 25.07.2017, homologando os atos praticados no período de 07.04.2015 a 25.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 10/07/15

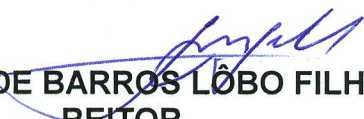


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029446/2014-71, resolve:

Autorizar o afastamento de **KRERLEY IRRACIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1367734, para realizar Pós-Doutorado na Université de Paris-Sud, em Paris/França, no período de 31.03.2015 a 31.03.2016, homologando-se os atos praticados no período de 31.03.2015 a 26.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 10/07/15**